

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de outubro de 2025

I

Série

Número 172

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 751/2025**

Designa os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 751/2025****Sumário:**

Designa os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

**Texto:****Resolução n.º 751/2025**

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 20/2018/M, de 2 de novembro, e 9/2019/M, de 13 de agosto, 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, 12/2020/M de 10 de agosto e n.º 4/2025/M de 1 de agosto, o Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira é composto, designadamente, por nove representantes do Governo Regional, designados por Resolução do Conselho do Governo;

Considerando que, nos termos da Resolução n.º 1019/2024, de 28 de novembro, foram designados os sete representantes do Governo Regional no referido Conselho, bem como os suplentes;

Considerando que, contudo, urge proceder a uma atualização das designações dos representantes do Governo Regional, bem como dos suplentes, no referido Conselho, em face da organização e funcionamento do XVI Governo Regional, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 05/2025/M de 5 de maio.

Nestes termos o Conselho do Governo reunido em plenário em 25 de setembro de 2025, resolve:

1. Designar os representantes do Governo Regional no Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regionais n.ºs 20/2018/M, de 2 de novembro e 9/2019/M de 13 de agosto, 1-A/2020/M de 31 de janeiro e 12/2020/M de 10 de agosto e 4/2025/M, de 1 de agosto.
  - a) José Savino Santos Correia, Diretor Regional do Trabalho;
  - b) Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
  - c) Nivalda Nunes da Silva Gonçalves, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
  - d) António José de Carvalho Lucas, Diretor Regional de Administração Escolar;
  - e) Carlos Alberto Freitas de Andrade, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia;
  - f) Roman Pinto, Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
  - g) Helder Miguel Andrade Pestana - Presidente do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM- Modernização administrativa;
  - h) Joana Sofia Ferreira Barros - Técnica superior da Unidade Técnica do Sector Empresarial da RAM;
  - i) Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo;
  - j) José António Gonçalves - Conselheiro da Diáspora Madeirense na Europa
2. Designar os suplentes dos representantes do Governo Regional
  - a) Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola, Técnico Superior da Direção Regional do Trabalho;
  - b) Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
  - c) Ambrósio José da Silva Teixeira, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
  - d) Jorge Manuel da Silva Morgado, Diretor da Inspeção Regional de Educação;
  - e) Carlos Alberto Freitas de Andrade, Adjunto da Secretaria Regional de Economia
  - f) Maria João Monte - Presidente do IDR - Instituto Desenvolvimento Regional
  - g) Nuno Aguiar - Vogal do Conselho Diretivo da AIM, IP-RAM, da Modernização administrativa
  - h) Joana Isabel Chaves Macedo - Técnica superior da Unidade Técnica do Setor Empresarial da RAM;
  - i) Ricardo Nuno Pestana Abreu, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo;
  - j) Nelson Nunes Sousa - Conselheiro da Diáspora Madeirense na Venezuela.
3. Revogar a Resolução 1019/2024 de 28 de novembro.

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, no exercício da Presidência, António Eduardo de Freitas Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)